



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1943

DE 19

de fevereiro

DE 2004.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.269,85 (Sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária.

**FONTE 01 – R\$ 1.000,00**

**FONTE 04 – R\$ 6.269,85**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

0702.10.301.013.1033 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de saúde – Gov. Portela

#### ELEMENTO DA DESPESA:

4490.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

4490.52.00.04 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 6.269,85

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio nº 3776/2002, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e da anulação do seguinte Programa de Trabalho.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

0702.10.122.013.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3390.92.00.01 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 1.000,00

Parágrafo 1º – O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

1325.01.10.01.05/04 – Remuneração de Depósito Bancário – FNS..... R\$ 500,00

2590.01.01.00.00/04 – Saldo de Exercícios Anteriores – União..... R\$ 5.769,85

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento ( Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 20 de fevereiro de 2004.

**FERNANDO PONTES MOREIRA**  
Prefeito Municipal